DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 739, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Rosa Maria Pereira Jerônimo - portadora do Registro Geral n.º 28.001.942-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para desempenhar suas atividades laborativas junto EMEI "Adércia Teixeira Gontijo Ferreira", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 740, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme informações no Processo n.º 3306/2022, o afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Célia Regina Queiroz de Souza Franca - portadora do Registro Geral n.º 23.151.328-8 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 16 de Agosto de 2022 até 16 de Agosto de 2024, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 741, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Solange Aparecida Frederico Claudio - portadora do Registro Geral n.º 19.788.302 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, para desempenhar suas atividades laborativas junto EMEI "Vereador Jose Ângelo de Souza" – bairro Nosso Teto, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em

contrário, em especial, a Portaria nº 224/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 742, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Claudete da Costa Freitas Limieri - portadora do Registro Geral n.º 23.937.742-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, para desempenhar suas atividades laborativas junto EMEI “Pedro Cardeal Magosso”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA- SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal vigente, **Faz Saber que ficam convocados os candidatos abaixo listados para a prestação das provas práticas, conforme locais, datas e horários descritos a seguir:**

1- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1- Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova prática.
1.2- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos relacionados na listagem abaixo, e que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade, previsto pelo edital de abertura e de Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida.
1.3- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
1.4- Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização de tarefas pertinentes ao cargo a que concorre.
1.5- Pede-se aos candidatos para chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência.
1.6- Serão convocados os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

Cargo Público	Quantidade de Candidatos que serão convocados
Motorista	20 primeiros classificados e aqueles que empatarem em nota com o 20º
Mestre de Obras	10 primeiros classificados e aqueles que empatarem em nota com o 10º

1.6- A nota para a classificação prevista no item 7.7 do Edital de Abertura é de 50,00 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

Emprego	Nota de Corte	Critérios de Avaliação
Motorista	52,50	Avaliação do manuseio do veículo.
Mestre de Obras	55,00	Organização e limpeza, atitudes de segurança do trabalho, comportamento e postura, entendimento e cumprimento das tarefas e qualidade da tarefa atribuída e executada.

ATENÇÃO: O candidato deverá apresentar a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (ORIGINAL) na categoria exigida para o Cargo em conformidade com o Edital (Letra "D"), com foto, dentro da validade e Fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando constar a exigência na CNH.

Confira abaixo o Local e Horário de apresentação e prova de cada candidato.

1.7- Após o término da Prova Prática o candidato deve deixar o local de prova, não importando a razão alegada.

2- DOS PRECEDIMENTOS E ITENS RECOMENDADOS PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

2.1- Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

2.2- No ingresso ao local de prova é recomendado a utilização de máscara de proteção facial. Recomenda-se também que os candidatos levem máscaras reserva caso haja necessidade de trocá-la

2.3- Os candidatos devem **chegar com antecedência para evitar aglomerações** na entrada dos locais de prova e deverão respeitar o distanciamento social, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato determinado no dia; Recomenda-se que os candidatos **evitem contatos físicos** em cumprimentos.

2.4- Os candidatos deverão levar **Utensílio para consumo de água** (garrafa, copo, caneca e etc) pois não será permitido o uso de bebedouros direto na fonte.

2.5- Os candidatos deverão **levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual**, em recipiente pequeno e sem rótulo, de preferência transparente;

2.6- Os candidatos deverão cobrir a boca e o nariz com o braço em caso de necessidade de tosse ou espirro;

2.7- A APTA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Queiroz Não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras aos candidatos.

3- DOS LOCAIS DE PROVA - PREVENÇÃO AO COVID-19

3.1- Preocupados com a segurança de seus candidatos e colaboradores, e seguindo os Protocolos de Prevenção ao COVID-19 a APTA Assessoria e Consultoria proporcionará aos locais de prova:

3.1.1- Cuidados de distanciamento social e higienização conforme os protocolos de prevenção à Covid-19;

3.1.2- Limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;

3.1.3- Portas e janelas das salas serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

3.1.4- Espaço mínimo entre cadeiras/carteiras para cada candidato, conforme os protocolos de prevenção à Covid-19; e

3.1.5- Outras medidas que se fizerem necessárias após a publicação desta convocação.

Colina, 16 de agosto de 2022.

DIAB TAHA
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGO, 21 DE AGOSTO DE 2022

LOCAL DE PROVA:

EMEF “LAMOUNIER DE ANDRADE”

ENDEREÇO: PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE Nº 101 (CENTRO)

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

DOMINGO, 21 DE AGOSTO DE 2022
CARGO: 01 Mestre de Obras
ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 08h00

01 Mestre de Obras		
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**
0207	EDIO SINATRA	18336014
0153	LUIS CARLOS KANAZAVA	83525828
0199	RENAN CUERVO RINZO	460295329
0210	VITOR HUGO BAFFI AMARAL	476281192

DOMINGO, 21 DE AGOSTO DE 2022
CARGO: 02 Motorista – TURMA - A
ABERTURA DOS PORTÕES: 09h00
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 09h30

02 Motorista		
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**
0013	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	45.341.860-0
0105	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	28218776-5
0167	CARLOS VALDEMAR PIAI JUNIOR	18.067.147-9
0200	EDER LUIZ STRAMASSO	22028086
0215	ELAINE CRISTINA VITORIA	412399003
0011	FABIO DA SILVA	35.182.257-4
0158	FERNANDO APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	28367887-2
0041	GABRIEL TREVISAN CUNHA	41.240.222-1
0055	JAIR HOSTS DE OLIVEIRA JUNIOR	527190433
0157	JAMES ALVES DA SILVA	24990694-6
0076	JOAO CARLOS DE SOUZA	28900410x
0184	LEONARDO LOPES DA SILVA	05904734580
0112	LEONARDO NASCIMENTO	452897026
0162	LUCAS PORTELO	456055939
0116	LUIS APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	48.045.662-8

DOMINGO, 21 DE AGOSTO DE 2022
CARGO: 02 Motorista – TURMA - B
ABERTURA DOS PORTÕES: 11h00
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 11h30

02 Motorista		
Inscrição	**Candidato**	**Reg. Geral**
0050	MAIARA ORTELAN PEREIRA	445805300
0027	MARCELO APARECIDO LUCIANO	28504997
0120	MARCELO DE CARVALHO	278602769
0132	MARCELO LONGO	335675347
0053	MARCIO VIANA MALTA	203125630
0012	MARISA APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA	42311666-6
0127	MILER APARECIDO DE SOUZA	06394236840
0211	REINALDO LUIZ VECCHINI	163.635.188-30
0035	RENE MACHADO RIBEIRO	41219441-7
0196	ROBERTO SOARES DE SOUZA DA CRUZ	457197195
0052	SIDNEI DE LIMA	24.542.409.X
0073	UILES MAGALHÃES MIGUEL DE OLIVEIRA	474110436
0017	VALMIR FERREIRA SENA	21723592
0056	VANESSA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA ALFINETI	347669724

PORTARIA N.º 743, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – INSPETOR DE ALUNOS:

a.) JÚLIA BASSO CABRAL, 2.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....